

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1552023

Código de validação: A809DDD29D

São Luís (MA), 8 de agosto de 2023

A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Comunica determinações do Relatório de Inspeção do CNJ e determina providências

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

De ordem da Corregedoria Nacional de Justiça, conforme consta no “Relatório de Inspeção 2023” produzido pelo referido Órgão, **determino** que, no prazo de 90 (noventa) dias, sejam adotadas as seguintes providências:

i) movimentação, de forma adequada, dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, bem como procedendo à solução dos feitos aptos a julgamento;

ii) regularização da pauta de audiências, com a elaboração de plano de gestão específico, prevenindo que os processos fiquem aguardando a designação do ato por tempo indefinido e, ainda, que as audiências sejam agendadas para datas longínquas;

iii) a gestão adequada dos mandados expedidos para realização de audiência, viabilizando a realização do ato;

iv) a fiscalização periódica dos processos em carga fora do prazo legal, dos mandados e das cartas precatórias, adotando, se for o caso, as providências dispostas no Provimento-CGJ nº 22/2018;

v) gestão e acompanhamento das cartas precatórias recebidas, de modo que sejam cumpridas e devolvidas aos Juízos Deprecantes em tempo razoável, em atenção ao dever de cooperação que deve reger o Poder Judiciário como um todo;

vi) correta autuação dos processos, retificando dados lançados pelas partes e seus representantes processuais de forma equivocada, notadamente o número de CPF e número de registro da OAB dos advogados atuantes, tudo de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

Renovando protestos de estima e consideração, oriento o emprego de esforço coletivo para atender às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça no prazo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

consignado, tudo em busca de aprimoramento da prestação jurisdicional de 1º grau.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2023 16:13 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 1552023 / Código: A809DDD29D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente